



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

DECRETO Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 e 25/06/2021", PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BUENOS AIRES-PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, seus órgãos, secretarias e autarquias, os próximos dias 04 e 25 do mês de Junho do corrente ano (sextas-feiras).

Parágrafo Único - Os dias decretados como Ponto facultativos no âmbito do Município de Buenos Aires-PE, de que trata o caput deste artigo, são os seguintes aos feriados constante no calendário oficial do Município, Estado e União em que se comemoram: **Corpus Christi (dia 03/06)** e **São João (24/06)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires - PE, em 31 de maio de 2021.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
- PREFEITO-